PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

Memorando 167 de 14/11/2024 (ID 601524)

PROJETO DE LEI Nº /2024

MENSAGEM

Senhor Presidente
Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial, no valor de R$ 11.079,70(Onze mil, setenta e nove reais, setenta centavos) para cobertura de despesas conforme documentos.

MEMO 003/SEMOSP/2024 ID **601524**

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 27 de novembro de 2024.

PROJETO Nº , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor R$11.079,70

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 11.079,70 (Onze mil, setenta e nove reais, setenta centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

11.079,70

02 06 02 ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES
15.451.0027.1278-CONSTRUÇÃO DE CALÇADA UBS- SALETE CORDEIRO
( )-4.4.90.51.00 -Obras e instalações
11.079,70 F.R:1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de

Anulação: -1
1.079,70
02 99 99 RESERVA DE CONTIGENCIA
99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
314-9.9.99.99.99 1 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
-11.079,70
F.R: 1500

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 27 de novembro de 2024

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 28/11/2024 às 07:38, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **EDERSON LUIS FASSICOLO**, **Presidente da Câmara** , em 28/11/2024 às 09:23, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **607088** e o código verificador **3262795D**.

Docto ID: 607088 v1